

EMENDA N.º 2, MODIFICATIVA, AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 30, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

1. Da apresentação

O vereador que abaixo subscreve, com fundamento no Regimento Interno do Poder Legislativo e na Lei Orgânica do Município, apresenta a presente Emenda, visando modificar a redação do § 1º do art. 54-B a ser acrescentado à Lei Complementar Municipal n.º 105/2017, por meio do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 30/2022 em tramitação na Casa Legislativa, tendo por objeto a instituição do **Auxílio Alimentação** para os servidores do Poder Legislativo de Cláudio, passando o dispositivo a ter a seguinte redação:

2. Do Contexto

“Art. 54-Bº

§ 1º O Auxílio Alimentação previsto neste artigo tem caráter indenizatório, não integrando a remuneração do servidor para nenhum fim, e corresponderá ao montante de R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais, podendo se efetivar por meio de pecúnia ou cartão magnético específico, cuja utilização se dará na modalidade ‘débito’”.

.....

3. Da Justificativa

Apresenta-se esta proposição acessória para acrescentar a possibilidade do pagamento do Auxílio Alimentação por meio de pecúnia, além da opção em cartão magnético específico, facilitando a efetivação do benefício.

O pagamento por cartão magnético poderá trazer morosidade no início do pagamento do Auxílio Alimentação, burocracia na efetivação do benefício uma vez que, depois de apurado o valor a ser pago a cada servidor, após os descontos previstos na lei, deverá ser informado à Instituição Financeira gestora do cartão para a liberação do valor correspondente e ainda poderá trazer custos para o Legislativo com a manutenção desses cartões.

De toda forma, a opção do pagamento do Auxílio Alimentação em cartão magnético não está sendo suprimida da lei, de forma que, verificado pela Câmara que esta forma de pagamento será mais eficiente do que o pagamento em pecúnia, poderá adotá-la a qualquer momento.

Assim, conto com o voto dos pares edis na aprovação desta Proposição acessória.

Cláudio/MG, 2 de agosto de 2023.

TIM MARITACA
Vereador (UNIÃO BRASIL)